

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

Aos 23/01/2019 às 10:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuidade da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 113/2018.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a renegociação do valor ofertado pela empresa FAGUNDES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP e abertura do envelope de habilitação da referida empresa referente ao Pregão Presencial nº 113/2018.

Ocorrência¹: A empresa FAGUNDES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA – Epp, encaminhou via email no dia 22 de Janeiro de 2019 nova proposta para os itens ofertados conforme abaixo:

FAGUNDES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 09.020.806/0001-16 ENDEREÇO: ROD MG 050 S/N KM 89,1, 0 - B. ELDORADO - ITAUNA - MG - 35680-108							
Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	48989	Containers marítimos DRY, 20 pés (6m), com as seguintes características: - - Os contêineres deverão ser semelhantes, fabricados em chapas de aço onduladas com espessura entre 2,40 a 2,80 mm; - Medidas externas: comprimento: Entre 6,00 a 6,10 m. Largura: Entre 2,40 a 2,60 m. Altura: 2,50 a 2,70 m; - Medidas internas: comprimento: Entre 5,70 e 6,00 m, largura: Entre 2,20 e 2,50 m, altura: 2,20 a 2,50 m; - Entrada: largura: entre 2,20 a 2,40 m / altura: entre 2,20 a 2,40 m; - Capacidade total: entre 32,00 e 33,00 m³; - Peso: Tara entre: 2.100 e 2.400 kg; - Capacidade de carga mínima: 20.000 kg; - Estado de Conservação: Os contêineres deverão estar em bom estado de conservação, não contendo perfurações nas chapas, nas longarinas ou nos pisos. Os contêineres não poderão possuir, ferrugem ou corrosão que comprometam a sua estrutura, com especial atenção às longarinas. As portas duplas deverão estar com fechamento e abertura perfeitos. Os contêineres deverão ser fornecidos com a pintura nova (epóxi ou esmalte sintético própria para metais); - A cor dos contêineres deverá ser branca por dentro e por fora; - As portas dos contêineres deverão ser duplas frontais com trancas de fechamento duplo; - Os pisos dos contêineres deverão ser em compensado naval 12mm de espessura ou maior; - Os pés contêineres deverão ser de chapas com alturas entre 100 e 200 mm; * Nos contêineres, deverá haver uma porta interna, no lado oposto à porta principal, de 0,80 x 2,10 que deverá ter estrutura reforçada contendo fechadura e dobradiça.		UN	3	10000,00	30000,00
Sub Total						30000,00	
Total Geral						30000,00	

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa FAGUNDES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, a mesma foi considerada INABILITADA nos termos do edital, **pois deixou de apresentar** as certidões **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Item 7.2.2)** e **Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS) (item 7.2.4)**, além de apresentar a **Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT)**, mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011 de forma **ilegível (item 7.2.6)** e a **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (item 7.2.5) estava vencida.**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi
Membro

Ivone Aparecida da Cruz
Membro

DEMSUR